



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 249/2023

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que a segurança pública exerce grande importância no equilíbrio social das comunidades e muitos fatores influenciam no seu resultado, desde a situação sócio-econômica do País, o caótico sistema carcerário, a legislação penal vigente, até a própria morosidade da justiça;

**Considerando** que a segurança pública é exercida por pessoas cuja tarefa é a de manter a paz e a ordem social, mas que, de igual forma às demais pessoas, vivem, além dos riscos inerentes às suas funções, os problemas comuns de todos nós, entre os quais meios dignos para sobreviver;

**Considerando** que a Polícia Civil tem por função o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como a atuação de Polícia Judiciária, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios;

**Considerando** que para que a instituição desenvolva plenamente seu trabalho, ela deve se estruturar em hierarquias de carreiras e classes, sendo que a divisão das atividades obedece às características próprias de cada setor;

**Considerando** que a missão da Polícia Civil é a de agir na defesa da sociedade e preservação da ordem pública, promovendo e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria;

**Considerando** que a Polícia Civil executa um serviço distinto da generalidade dos serviços públicos, que o trabalho policial é complexo, característico, ininterrupto,

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



requerendo daqueles que o executam, atenção contínua, disciplina, dedicação, prudência, discrição, iniciativa, presteza, decisão, perspicácia, urbanidade e abnegação, sendo que por muitas vezes o para o policial não é possível fazer um horário regrado, sujeitos as diversas condições climáticas, distâncias e riscos;

**Considerando** que no ano de 2000, Senhor Marcos Francisco Sangalli ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo como investigador de Polícia, onde pôr um ano trabalhou na Corregedoria da Polícia Civil na Capital do Estado.

**Considerando** que o Policial Civil Marcos Francisco Sangalli, investigador de 1ª classe, nascido na cidade de Paranaíba/MS, onde se formou no curso de graduação de Ciências Contábeis, casado com Erika de Souza Sangalli, esta filha de Bebedouro/SP.

**Considerando** que no ano 2001, teve sua transferência para o município de Bebedouro onde exerceu suas atividades laborais na Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE), também fez parte do GOE (Grupo de Operações Especiais da Secional de Bebedouro), atualmente o Policial Civil Marcos Francisco Sangalli, ocupa a chefia da Delegacia de Investigações Gerais (DIG).

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, em especial na pessoa do Policial Civil Marcos Francisco Sangalli, Investigador Chefe da Delegacia de Investigações Gerais – DIG, pelos serviços prestados a comunidade de Bebedouro nesses 22 (vinte dois) anos como Policial Civil, onde esteve presente na resolução de diversos crimes (furtos, roubo, ameaças, apreensão de entorpecentes, homicídios e outros), sendo o qual foi recentemente homenageado pelo Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Solicito, ainda,** que cópia desta Moção seja encaminhada ao Presidente e Líderes de Partido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; à Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo - AFPCESP; ao DEINTER 3 - Ribeirão Preto; à Delegacia Seccional de Polícia em Bebedouro; e, via e-mail, às demais Câmaras Municipais do nosso Estado, que assim estejam cadastradas nesta Casa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de outubro de 2023.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR MDB**

PROTOCOLO 47651/2023 - 25/10/2023 09:42 - PROCESSO 1782/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47651/2023 - 25/10/2023 - 09:42 - 7HDH-Z7WN-V17T-27YZ

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7HDH-Z7WN-V17T-27YZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7HDH-Z7WN-V17T-27YZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47651/2023 - 25/10/2023 - 09:42 - 7HDH-Z7WN-V17T-27YZ